



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA/Capes/IFG
EDITAL Nº 30/2020-PROEN/IFG

Alterado pela Retificação nº 03/2020, de 28/08/2020

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Goiás, no uso de suas competências, tendo em vista a publicação do Edital Proen 30/2020, resolve ALTERAR a referida chamada pública, nos seguintes termos:

1. Onde se lê:

10.10. Caso as vagas reservadas a estudantes pretos, pardos e indígenas não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser ocupadas por estudantes oriundos de escola pública que **NÃO SE AUTODECLARAM** pretos pardos e indígenas. Se ainda assim, restarem vagas antes reservadas a estudantes de escola pública, estas poderão ser preenchidas por concorrentes às vagas não reservadas.

2. Leia-se:

10.10. Caso as vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser ocupadas por estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI). Se ainda assim restarem vagas reservadas, estas poderão ser ocupadas por estudantes oriundos de escola pública que **NÃO SE AUTODECLARAM** pretos pardos e indígenas e, caso ainda permaneça vaga reservada ociosa, estas poderão migrar e serem preenchidas por concorrentes às vagas não reservadas.

3. Inclusão do item:

10.11. No caso específico das vagas reservadas destinadas ao curso Pedagogia Bilingue, do câmpus Aparecida de Goiânia, caso as vagas reservadas a pessoas com deficiência (PcD) não sejam totalmente preenchidas, estas poderão ser ocupadas por estudantes pretos, pardos e indígenas (PPI). Se ainda assim restarem vagas reservadas, estas poderão ser ocupadas por estudantes oriundos de escola pública que **NÃO SE AUTODECLARAM** pretos pardos e indígenas e, caso ainda permaneça vaga reservada ociosa, estas poderão ser ocupadas pelos candidatos inscritos como PcD antes de migrarem e serem preenchidas por concorrentes às vagas não reservadas.

(assinado eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Pró-Reitora de Ensino
Portaria nº 1758/2017

Documento assinado eletronicamente por:

- **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 28/08/2020 10:40:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 82628

Código de Autenticação: dbd96be4d4



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.658, Setor Oeste, GOIÂNIA / GO, CEP 74.130-012
(62) 3612-2261 (ramal: 2261), (62) 3612-2228 (ramal: 2228)

